



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº. 28 /2020

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. ANTÔNIO GILBERTO SOARES SANTOS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG Decreta e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao **Sr. ANTÔNIO GILBERTO SOARES SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao povo bocaiuvense.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de junho de 2020.

Odair Evangelista dos Santos
Vereador - PRB

Aprovado por 12 Votos na 27ª
Reunião Ordinária da 4ª Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para sanção
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em 26 / 11 / 2020.

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 28 /2020

Antônio Gilberto Soares Santos nasceu em Camilo Prates, neste município de Bocaiúva, em 24 de outubro 1957. É casado com a Sra. Lúcia Teixeira Santos e pai de 2 filhos.

O homenageado é funcionário público (aposentado) da Fundação Nacional de Saúde e atuava no Controle de Zoonoses. Exercia o seu trabalho com muita dedicação, responsabilidade e amor.

Sempre participou de trabalhos voluntários, sendo um deles no Vera Cruz Esporte Clube, ali atuando como Diretor organizador e técnico de Escolinhas, oportunidade em que tirou várias crianças da nossa cidade, das zonas de risco, e hoje são médicos, Policiais Militares, professores, etc.

Trata-se de uma pessoa dedicada, solidária e que demonstra em suas atitudes, o seu amor ao próximo. Nunca mediu esforços para o fazer o bem, e num gesto de amor contribuir para o progresso de diversas pessoas, sobretudo de crianças, através da prática de esportes, especialmente do futebol.

Diante do exposto, é justo conceder o Título de Honra ao Mérito ao **Sr. ANTÔNIO GILBERTO SOARES SANTOS**, em reconhecimento, respeito e agradecimento aos relevantes serviços que prestou ao município e ao povo de Bocaiúva, sobretudo na área da saúde e do esporte.

Sala das Reuniões, 22 de junho de 2020.

Odair Evangelista dos Santos
Vereador - PRB

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI 28\2020.

PARECER: Após análise, essa Comissão opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei 28\2020, que concede Título de Cidadania, posto que tem matéria da competência da Câmara Municipal, e sua redação é adequada e o objeto é justo.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2020.


VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA

VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA


CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana de Queiroga, nº 141, Centro, tel. (38)-3251-3015

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 4.078/2020 (Projeto de Lei nº 28/2020)

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR.
ANTÔNIO GILBERTO SOARES SANTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais
DECRETA e eu, Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao Sr.
ANTÔNIO GILBERTO SOARES SANTOS pelos relevantes serviços
prestados ao povo bocaiuvense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva-MG, 04 de Dezembro de 2020.

Marisa de Souza Alves
Prefeita Municipal